



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3112-4032

Pç. Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 001/2026 - DLC

Às empresas proponentes da Dispensa de Licitação nº 019/2026

Assunto: Intimação para manifestação prévia - Possível revogação da Dispensa de Licitação nº 019/2026 (Processo Administrativo nº 051/2026)

Prezados Senhores,

A Administração Municipal informa que a Dispensa de Licitação nº 019/2026 (Processo Administrativo nº 051/2026) tem por objeto a contratação de solução tecnológica em modelo SaaS para gestão da Atenção Primária à Saúde, regulação municipal, recepção, controle de filas e sustentação do ambiente e-SUS APS/PEC. O Aviso de Dispensa foi divulgado em 28/08/2026 e as propostas foram recebidas até 04/09/2026.

Após a publicação do aviso, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento apresentou Manifestação Técnica e Operacional. Nela, apontou a necessidade de validação técnica e operacional do objeto e de levantamento da aparelhagem e da infraestrutura necessárias ao recebimento do serviço. Em seguida, o Gabinete do Prefeito solicitou as providências para a revogação do procedimento e a readequação do objeto em conjunto com a Secretaria de Saúde. A Assessoria Jurídica emitiu parecer, datado de 30/09/2026, pela possibilidade jurídica da revogação por razões de interesse público.

Dessa forma, a Administração avalia revogar o procedimento por razões de interesse público, com fundamento no art. 71, II e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atenção ao art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021, fica Vossa Senhoria INTIMADA para, querendo, apresentar manifestação prévia no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta intimação. A manifestação deve ser enviada, por escrito, para o e-mail compras@santanadodeserto.mg.gov.br, ou protocolada no endereço Praça Mauro Roquete Pinto, nº 01, Centro, Santana do Deserto/MG.

Informamos que, até o momento, não houve adjudicação, autorização da contratação ou assinatura de contrato. Os participantes têm, portanto, mera expectativa de contratação. Transcorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá para decisão da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3112-4032

Pç. Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

Os documentos que fundamentam a intimação (Manifestação Técnica da Secretaria de Saúde, Memorando do Gabinete e Parecer Jurídico) estão disponíveis para consulta no Setor de Compras e Licitações.

Solicitamos que acuse o recebimento desta intimação, respondendo ao e-mail de envio.

Santana do Deserto/MG, 15 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO FRAGA LOPES
Data: 15/10/2026 08:59:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Fraga Lopes
Agente Administrativo

